



Proj. 10/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.883, DE 06 DE MARÇO DE 2.001

MATÉRIA PROPOSTA POR 2/3 DOS VEREADORES DA CÂMARA

= Dá nome à atual Rua 10 (dez) do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade – Rua Fabrício Gonçalves Rodrigues =

DR. ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI** :

Artigo 1º - A atual **Rua 10 (dez)** do Loteamento Jardim Sant'Anna II, localizado nesta cidade, passa a denominar-se **Rua Fabrício Gonçalves Rodrigues** .

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de Março de 2.001

DR. ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito